

## DECRETO Nº 345, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor (a) efetivo (a) municipal para a Câmara Municipal de Bragança - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.4 § 2º;

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 2021/10/9971 e 2021/10/010042.

### DECRETA:

**Art. 1º** - CEDER, o (a) servidor (a) efetivo (a) ALINE GABRIELA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 37650-7/1, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a Câmara Municipal de Bragança - PA, a contar de 01 de novembro de 2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário.

**Art. 2º** - Suspender o estágio probatório enquanto perdurar a cessão.

**Art. 3º** - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, no mês subsequente à realização do pagamento do servidor (a) cedido (a), os comprovantes de frequência atestados pela chefia imediata e de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias.

**Art. 4º** - Caberá ao Órgão cessionário apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término da cessão.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroagidos a 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 de novembro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M. nº 3741 em 12/11/21.